



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022 às 20:58, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3576242: DECRETO Nº 044, DE 28 DE JANEIRO DE
2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Itaberaba

MUNICÍPIO

Nova Itaberaba



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3576242>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº. 044/2022 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLAUDINEI CASTAGNA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 1.339/2021, de 30 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar Adicional no Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba no exercício 2022, no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais) no Projeto Atividade 2.024 – Saneamento Básico: Água, Esgoto e Coleta de Lixo, na modalidade de aplicação 3.3.90 – Aplicação Direta – criando a Fonte 0.3.39 - Superávit – Fundo Especial do Petróleo e Transferências de Comp. Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais, conforme programação a seguir.

Órgão: 06 SECRETARIA MUN. URBANISMO E TRANSPORTES
Unidade Orçamentária: 01 Departamento de Urbanismo
Função: 17 Saneamento
Sub-Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Programa: 0011 URBANISMO
Projeto/Atividade: 2.024 SANEAMENTO BÁSICO: ÁGUA, ESGOTO E COLETA DE LIXO
Modalidade de Aplicação 3.3.90 – Aplicação Direta
Fonte: 03.39 - Superávit – Fundo Esp. Petr. e Transf. de Comp. Fin. Expl. Rec. Minerais
Detalhamento: 131 – FEP **R\$ 30.000,00**

Art. 2º - Os recursos para Abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, decorrerá do disposto no art. 5º, inciso III da Lei Municipal nº 1.339/2021 – LOA, Superávit Financeiro do exercício de 2021, no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais).

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA ITABERABA – SC, EM 28 DE JANEIRO DE 2022.

CLAUDINEI
CASTAGNA:04411675943
75943

Assinado de forma digital por
CLAUDINEI
CASTAGNA:04411675943
Dados: 2022.01.28 16:32:41
-03'00'

CLAUDINEI CASTAGNA

Prefeito Municipal em Exercício

MELANIA MARIA GAMBETA MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico